



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23196.022840.2015-73 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 03/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios”, do IFMT/Campus Rondonópolis.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Secretariado

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Secretariado

Carga horária total: 3.186 horas

Carga Horária das Disciplinas: 3.026 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 160 horas

Regime de matrícula: Anual

Periodicidade de Seleção: Anual

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos

Número de alunos: 35 vagas anuais

Turno de Funcionamento: Matutino.

Início do Curso: 2016/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 03 de março de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT